



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

LIMITADA "LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME"

Pelo presente instrumento particular alteração e consolidação de contrato da sociedade limitada, **MARCELLO DE FREITAS COSTA RODRIGUES**, brasileiro, natural de Teresina – PI, nascido em 01/06/1980, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.002.042/SSP-PI expedida em 04/08/1998 e CPF nº 660.427.123-49 residente e domiciliado na Av. Bahia, Condomínio Gran Vilage Turu III, Casa 60 Chácara Brasil, CEP: 65.066-856, São Luís – MA, São Luís – MA e **YHOLLANNY MARIA MARQUES LINHARES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 27/03/1989, natural de Araioses - MA, portadora da carteira de identidade nº 254553320033 GEJUSPC-MA expedida em 01/08/2003 e CPF nº 017.540.663-48, residente e domiciliada na Rua Bahia s/n, Condomínio Gran Vilage Turu III, Casa 60. Chácara Brasil, CEP: 65.066-856 São Luís – MA, únicos sócios da empresa "**LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME**" inscrita no CNPJ: 13.372.616/0001-35, com sede e domicílio nesta cidade de São Luís Estado do Maranhão, na Avenida São Luís Rei de França, Nº 01, Jardim Atlântico, Loja 03 Quadra D, Lote 01, CEP 65067-095, constituída por instrumento particular registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200737012, em 16/03/2011, resolveram assim, alterar e consolidar o contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que gira sob a denominação social de "**LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME**" a partir deste ato passará a exercer as seguintes atividades econômicas:

- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 11:04 SOB N° 20170448436
 PROTOCOLO: 170448436 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703628353. NIRE: 21200737012.
SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Thoreco Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA "LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME"**

- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 6201-5/02 - web design.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica neste ato alterado o endereço do estabelecimento comercial da Avenida São Luís Rei de França, Nº 01, Jardim Atlântico, Loja 03, Quadra D Lote 01, CEP 65067-095, São Luís - MA, para a Rua Pericumã, 101, Edif. Maria Amália, Apt. 101 Pav. 1, Garage 101/101A, Jardim Renascença, CEP: 65.077-660. São Luís - MA

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **Marcello de Freitas Costa Rodrigues e Yhollanny Maria Marques Linhares**, de forma isolada, com poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram sob as pena da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 11:04 SOB N° 20170448436.
PROTÓCOLO: 170448436 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703628353. NIRE: 21200737012.
SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 1º/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA "LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME"**

o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o Art. 1.011 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações em tudo aquilo que não conflitarem com o que vai expresso neste instrumento.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "SIGANET TECNOLOGIA LTDA- ME" adotando como nome de fantasia "SIGANET" e tem sua sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua Pericumã, 101, Edif. Maria Amalia, Apt. 101 Pav. 1, Garage 101/101A, Jardim Renascença, CEP: 65.077-660, São Luís – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da sociedade é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PARTICIPAÇÃO
Marcello de Freitas Costa Rodrigues	30.000	30.000,00	50%
Yhollanny Maria Marques Linhares	30.000	30.000,00	50%
TOTAL	60.000	60.000,00	100%

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 11:04 SOB N° 20170448436
PROTÓCOLO: 170448436 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703628353. NIRE: 21200737012.
SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theressa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

31
J

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA "LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME"**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de março de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Art. 1.052, do Novo Código Civil – Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem como o objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 6201-5/02 - web design.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **Marcello de Freitas Costa Rodrigues** e **Yhollanny Maria Marques Linhares**, de forma isolada, com poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 11:04 SOB N° 20170448436.
PROTOCOLO. 170448436 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703628353. NIRE: 21200737012.
SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo Nº 034/2019
Fls Nº: 030
Rubrica: Z



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA "LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME"**

favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação , conforme o art. 1.011, § 1º , da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios, no exercício da administração e cargos na sociedade terão direito à remuneração mensal, a título de pró – labore, em valor a ser fixado de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes e a capacidade financeira da empresa.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA: A retirada ou falecimento de um dos sócios não implicará necessariamente na dissolução da sociedade. No primeiro caso, o sócio que se retira poderá ser substituído por outro a quem transfere suas quotas de capital. No caso de falecimento, o sócio falecido poderá ser substituído por quaisquer de seus herdeiros devidamente habilitado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 11:04 SOB Nº 20170448436.
PROTOCOLO: 170448436 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703628353. NIRE: 21200737012.
SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo Nº 6861/2019
Fls Nº: 031
Rubrica: FL

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA "LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME"**

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se a apuração do Resultado do Exercício e o levantamento do Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas em lei, sendo os lucros ou prejuízos apurados distribuídos proporcionalmente entre os sócios, de acordo com a participação no capital social.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro desta cidade, para solucionar as divergências que houver entre os sócios. Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições das leis vigentes do país.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato com uma via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão para que produza os efeitos legais.

São Luís - MA, 11 de agosto de 2017.

Sócios:

Marcello de Freitas Costa Rodrigues
Marcello de Freitas Costa Rodrigues

Yhollanny Maria Marques Linhares
Yhollanny Maria Marques Linhares

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 11:04 SOB N° 20170448436.
PROTÓCOLO: 170448436 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703628353. NIRE: 21200737012.
SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo Nº 034/2019
Fls Nº: 037
Rubrica: D


NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.372.616/0001-35
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/03/2011

NOME EMPRESARIAL
SIGANET TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SIGANET

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

62.01-5-02 - Web design

62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

63.19-4-00 - Portais, provedoras de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PERICUMA

NÚMERO
101

COMPLEMENTO
EDIF MARIA AMALIA APT 101 PAV 1
GARAGE101/101A

CEP
65.077-660

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM RENASCENCA

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(98) 8818-8338

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/01/2019 às 22:53:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIFICADO
102019009217606



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Processo Nº 034 / 2019
Fls Nº: 033
Rubrica: R

NUMERO DA CERTIDAO: 00004932082019

Validade: 23/11/2019

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 13.372.616/0001-35	Inscrição Municipal: 75524005
Razão Social: SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
631190000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA PERICUMA	
Numero: 101	Complemento: EDIF MARIA AMALIA APT 101 PAV 1. GARAGE101/101A
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077660

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luis (MA), em 24 de outubro de 2019 às 09:16, sob o código de autenticidade nº 034BB65D3CA99007CB679D43452A2758.

A autenticidade desta certidao poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO É VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2019

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
75524005	13.372.616/0001-35	92120191601045

RAZÃO SOCIAL

SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

NOME FANTASIA

SIGANET

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R PERICUMA EDIF MARIA AMALIA APT 101 PAV 1 GARAGE101/101A Nº 101, JARDIM RENASCENCA
65077660 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

631190000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
620310000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
620400000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
631940000 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET

RESTRICOES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANÇAMENTO DE ALVARÁ POR OFÍCIO 2016

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2019

BE69B13216F545FEEB2B6AE0D3E85D39

Processo Nº 039 / 2019

Fls Nº: 035

Rubrica: 02

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.372.616/0001-35

Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA

Endereço: AV SAO LUIS REI DE FRANCA 01 LJ 3 QD D LT 1 / JARDIM ATLANTICO /
SAO LUIS / MA / 65067-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2019 a 23/11/2019

Certificação Número: 2019102503424156254907

Informação obtida em 25/10/2019 10:43:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIGANET TECNOLOGIA LTDA
 CNPJ: 13.372.616/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 13:13:22 do dia 29/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2019.

Código de controle da certidão: **11B0.2CEA.73D8.334E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Nº 034/2019
Fls Nº: 034
Rubrica: 2



MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA
DE JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIGANET TECNOLOGIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.372.616/0001-35

Certidão nº: 187614861/2019

Expedição: 25/10/2019, às 10:46:23

Validade: 21/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIGANET TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.372.616/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Processo Nº 034 / 2019
Fls Nº: 038
Rubrica: JZ

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 086562/19

Data da Certidão: 25/10/2019 10:48:03

CPF/CNPJ 13372616000135 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Processo Nº 034 / 2019
Fls Nº: 039
Rubrica: JL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045601/19

Data da Certidão: 21/08/2019 14:13:09

CPF/CNPJ CONSULTADO: 13372616000135

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/12/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.